



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 06/10

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 23 de Março de 2010

Início: 10.00 horas

Encerramento: 12.40 horas

Aprovada em: 6 de Março de 2010



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidência: José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

António José Monteiro de Carvalho

Rosa Maria dos Santos Cigarra Rocha



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



Deliberações Tomadas

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTESS ASSUNTOS: -----

- ALAN JAMES E JANE JAMES - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE TURISMO RURAL - CASAS DE CAMPO - ALDEIA VELHA
- ALJEZUR -----
- DELIBERAÇÃO FINAL DO CONSELHO DIRECTIVO DA ARS, IP DE FARO SOBRE O PROGRAMA MODELAR II - TOMADA DE POSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR -----
- FIXAÇÃO DE PREÇO DE VENDA DE PROJECTO TIPO PARA O LOTEAMENTO DA CARRAPATEIRA I -----
- ELABORAÇÃO DE QUATRO PLANOS DE PORMENOR PARA O VALE DA TELHA - CONCLUSÃO DO PERÍODO DE DIVULGAÇÃO PÚBLICA -----

I - Período Antes da Ordem do Dia

PONTO UM - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

- A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente, exarados na segunda Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR e na segunda Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e dez, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

- JOÃO PAULO DOS SANTOS LOURENÇO - Construção de habitação - Rua da Igreja, número quatro - Carrapateira - Bordeira - quatro de Março de dois mil e dez -----
- FRANCISCO PAULO CHATIMSKY NUNES OLIVEIRA - Construção de habitação - Pêro Vicente - Rogil - nove de Março de dois mil e dez -----
- CARLOS MANUEL PRAZERES VIEIRA - Habitação - Legalização - Urbanização do Vale da Telha - Sector E - Lote cento e cinquenta e sete - Aljezur - dez de Março de dois mil e dez -----
- SANDRA LUÍSA GOMES BARBEDO - Construção de piscina - Aldeia Nova do Concelho - Odeceixe - doze de Março de dois mil e dez -----
- MANUEL FRANCISCO DE NOVAIS - Alterações - Habitação e comércio - Rua "25 de Abril", cento e vinte e quatro e cento e vinte e quatro - A - Aljezur - doze de Março de dois mil e dez -----

II - *Administração e Finanças*

PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária de nove de Março de dois mil e dez. -----

PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO: - Não foi apresentada qualquer legislação, neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO TRÊS - FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e

dois de Março de dois mil e dez, do qual a Câmara tomou conhecimento. -----

PONTO QUATRO – ABONO PARA FALHAS – FÁBIO AUGUSTO: –

Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

ABONO PARA FALHAS – FÁBIO AUGUSTO -----

O Assistente Operacional, Fábio Alexandre Martins Augusto, com contrato por tempo indeterminado com o Município tempo como funções, entre outras, a limpeza dos Mercado Municipal de Aljezur e a abertura e encerramento do mesmo. Tem ainda como responsabilidade a cobrança das taxas dos Mercados de Aljezur, Maria Vinagre e Odeceixe, assim como do Mercado do Agricultor. -----

Assim sendo e atendendo que o trabalhador em causa cobra diariamente as taxas aos concessionários dos mercados, proponho que lhe seja, nos termos da Lei, atribuído abono para falhas. -----

Mais proponho que seja prestado pelo referido trabalhador uma caução no valor de vinte e cinco euros.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO CINCO – CANDIDATURAS AO PROGRAMA CONTRATOS DE EMPREGO – INSERÇÃO: –

Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: –

“PROPOSTA -----

REFORÇO DAS MEDIDAS DE APOIO SOCIAL E EMPREGO NO ANO DE DOIS MIL E DEZ -----

A actual conjuntura económica internacional tem sido marcada pelo agravamento da taxa de desemprego, provocando consequentemente situações graves ao nível social. -----

No sentido de minimizar esses efeitos, inúmeras têm sido as medidas tomadas pelo Governo no sentido de tornar mais eficaz a protecção social desses trabalhadores. -----

Em dois mil e nove o Município de Aljezur, preocupado com a situação difícil que o país atravessava, disponibilizou-se para participar na minimização dos impactos provocados pelo desemprego, tendo celebrado com o instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P.) um protocolo de cooperação para a absorção de vinte desempregados em Contratos Emprego/Inserção (CEI) e Contratos Emprego/Inserção + (CEI+).-----

Considerando que conjuntura actual do desemprego não mostra ainda tendência de recuperação; -----

Considerando que a problemática do desemprego afecta igualmente muitos cidadãos do nosso Município;-----

Considerando que dos nossos objectivos estratégicos, existe uma grande preocupação pelas questões sociais; -----

Considerando que as Autarquias são agentes privilegiados para garantir respostas mais rápidas e ajustadas à resolução dos problemas de emprego e exclusão social, promovendo a inserção social e criando oportunidades de trabalho à população desempregada; -----

Considerando que as melhores projecções económicas apontam para uma lenta recuperação económica, o Município de Aljezur, sensível e consciente das enormes dificuldades que as famílias estão a atravessar, não pode deixar de se associar às várias iniciativas que ao nível do poder central têm sido tomadas para minimizar tais efeitos, pelo que, a exemplo do protocolado o ano passado com o IEFP, IP;-----

PROPONHO:-----

UM – Que se promova durante o ano de dois mil e dez, além dos vinte Contratos Emprego/Inserção e Contratos

Emprego/Inserção + já em vigor, mais dez contratos no âmbito dos citados Programas do IEFP, IP; -----

DOIS – Que se promova a alteração orçamental necessária para dotar a rubrica respectiva, da verba necessária para o efeito; -----

TRÊS – Que se definam como áreas preferenciais para desenvolvimento das actividades, a Educação, o Desporto, a Cultura, a Acção Social e serviços gerais.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO SEIS – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE

ALJEZUR: – Foi novamente apresentado o ofício número setenta, datado de dezanove de Fevereiro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, no montante de quinze mil seiscientos e dez euros e oitenta e um cêntimos, destinado a apoiar a realização de obras de beneficiação e remodelação do Quartel da Secção de Odeceixe.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Rosa Cigarra, atribuir o subsídio solicitado, no montante de quinze mil seiscientos e dez euros e oitenta e um cêntimos. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO DA SENHORA VEREADORA ROSA CIGARRA:-----

“O meu voto de abstenção é apenas porque não me sinto esclarecida relativamente à justificação da necessidade de dinheiro para obras, por parte dos Bombeiros Voluntários de Aljezur, uma vez que é do meu conhecimento que existe uma conta bancária destinada precisamente à construção, ou a obras, no quartel da Secção de Odeceixe.” -----

FPN – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATURISMO: – Foi novamente apresentada a proposta de Minuta de Protocolo, a estabelecer com a FPN – Federação Portuguesa de Naturismo. A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível estabelecer o Protocolo proposto. -----

SAÍDA DOS SENHORES VEREADORES ANTÓNIO CARVALHO E ROSA CIGARRA: – Os Senhores Vereadores António Carvalho e Rosa Cigarra, ausentaram-se da reunião, não participando na discussão do seguinte assunto. -----

JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE – SECÇÃO DE MOTO-RATOS: – Foi novamente apresentado o ofício datado de quinze de Fevereiro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de vinte e cinco mil euros, destinado a apoiar as obras de requalificação da Escola da Azia – Rogil. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para o Juventude Clube Aljezurense a verba solicitada, no montante de vinte e cinco mil euros. -----

ENTRADA DOS SENHORES VEREADORES ANTÓNIO CARVALHO E ROSA CIGARRA: – Os Senhores Vereadores António Carvalho e Rosa Cigarra regressaram à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número vinte e seis, datado de três de Março do corrente ano, informando da aprovação, em sessão ordinária realizada no passado dia vinte e seis de Fevereiro do pedido de empréstimo – Capital Social – Sociedade POLIS Litoral Sudoeste. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número trinta e três, datado de três de Março do corrente ano, informando da aprovação unânime, em sessão

ordinária realizada no passado dia vinte e seis de Fevereiro, de uma Proposta acerca da Revisão do Plano do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

Tomado conhecimento. -----

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e cinquenta e cinco, datado de três de Março do corrente ano, enviando para aprovação minuta do Protocolo de Compromisso de Combate à Obesidade no Algarve. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Administração Regional de Saúde do Algarve que não estão neste momento reunidas condições para subscrição do Protocolo suscitado. Todavia, este Município continuará a equacionar o assunto.-----

CASA DA CRIANÇA DO ROGIL: – Foi apresentado o ofício número cinquenta e seis, datado de cinco de Março do corrente ano, enviando cópia da factura número quatrocentos e quarenta e três, no valor de nove mil e sessenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos, da empresa Mafaldo & Vilhena Construção Civil, Lda, referente à empreitada de Ampliação e Renovação da Cozinha e Aquisição de novo Equipamento de Cozinha da Casa da Criança de Rogil, no âmbito do Programa MASES e solicitando um adiantamento da referida verba para liquidação da mesma. -----

No âmbito do ofício acima identificado, o qual vem acompanhado do Auto de Medição número três, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Casa da Criança do Rogil uma verba, no montante de nove mil e sessenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos, para fazer face ao pagamento da referida factura. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o valor agora transferido deverá ser devolvido a esta Autarquia, logo que, o

Centro Distrital de Segurança Social de Faro promova o devido pagamento da factura. -----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi apresentado o ofício número cento e doze, datado de três de Março do corrente ano, enviando cópias das actas das reuniões do Conselho Directivo, realizadas nos passados dias dezoito de Janeiro e quinze de Fevereiro. -----

Tomado conhecimento. -----

COMISSÃO ORGANIZADORA DO VI ENCONTRO DE BENFIQUISTAS DE ALJEZUR: – Foi apresentada a carta datada de quatro de Março do corrente ano, em que a Comissão Organizadora do VI Encontro de Benfiquistas de Aljezur, vem, à semelhança dos anos anteriores, solicitar a cedência do Pavilhão Municipal de Feiras e Exposições, para realização do referido evento, que terá lugar no dia doze do próximo mês de Junho. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes mediante o pagamento de uma verba, no montante de cem euros. -----

SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DAS CIDADES: – Foi apresentado o fax número seis, datado de nove de Março do corrente ano, enviando para parecer cópia do despacho acerca da Revisão do POOC Sines – Burgau, na área compreendida entre Odeceixe e Burgau e do POOC Burgau – Vilamoura, fundindo-se os dois instrumentos nos troços em causa, os quais após a revisão, darão origem ao POOC de Odeceixe – Vilamoura. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que nada tem a obstar ao projecto enviado. -----

AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE: – Foi apresentado o e-mail datado de doze de Março do corrente

ano, enviando cópia da acta referente à reunião do Conselho Executivo, realizada no passado dia um de Março. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO ODIANA: – Foi apresentada a carta datada de doze de Março do corrente ano, procedendo à apresentação de cumprimentos do Doutor Sérgio Inácio, ao cessar as suas funções enquanto Director Executivo daquela Associação. ----

Tomado conhecimento. -----

III – *Acção Social*

PONTO UM – APOIOS E ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR: -----

MARIA ALBERTINA AFONSO CARAPINHA: – Foi apresentado o requerimento em que Maria Albertina Afonso Carapinha, na qualidade de encarregada de educação, vem solicitar a reapreciação do processo referente à atribuição de escalão de apoio sócio-educativo ao seu filho, Rafael Francisco Afonso Clemente Correia, por graves dificuldades económicas. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar o escalão B, para o aluno Rafael Francisco Afonso Clemente Correia. -----

TIAGO DOMINGOS DE SOUSA SILVA: – Foi apresentado o ofício número duzentos e noventa e oito, datado de três de Março do corrente ano, do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Aljezur, enviando o Boletim de Candidatura a apoio sócio-educativo, do aluno Tiago Domingos de Sousa Silva, só agora matriculado naquela escola. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar o escalão B, para o aluno Tiago Domingos de Sousa Silva. -----

HÉLDER JOSÉ MACHADO DA SILVA: – Foi apresentado o requerimento de Hélder José Machado da Silva, solicitando o reembolso da importância paga pelo fornecimento das refeições a sua filha Iara Marreiros Silva, no montante de vinte e oito

euros e quatro cêntimos, entre a entrada da aluna na escola e a data em que passou a usufruir do escalão A. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, restituir ao Senhor Hélder José Machado da Silva o valor de vinte e oito euros e quatro cêntimos, conforme documentos comprovativos anexos.

PONTO DOIS – CARTÃO SOCIAL – ZÉLIA MARIA LOURENÇO

MARTINS: – Foi apresentada a candidatura de renovação do Cartão Social do Município de Aljezur, referente à munícipe Zélia Maria Lourenço Martins, residente em Rua das Ceifeiras, em Aljezur. -----

Atendendo que, de acordo com o Regulamento vigente sobre a matéria, número um do artigo quinto, foi emitido pelo Sector de Saúde e Acção Social, parecer favorável, para renovação do referido Cartão Social, a Câmara deliberou por unanimidade, renovar o Cartão Social do Município de Aljezur da munícipe Zélia Maria Lourenço Martins.-----

IV – Habitação e Urbanização

PONTO UM – EQUIPALGARVE, LDA. – INCUMPRIMENTO DAS NORMAS DA Z.I.F. – ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRINHA: –

Foi apresentada a informação número onze barra dois mil e dez, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, informando que tendo sido atribuído em vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e nove, os Lotes números quatro, cinco e seis – Segunda Fase, da Zona Industrial da Feiteirinha à Empresa Equipalgarve, Lda, a mesma não está dando cumprimento às respectivas Normas. -----

Face ao teor da informação supra mencionada, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que é sua intenção declarar a caducidade da atribuição dos Lotes números quatro, cinco e seis – Segunda Fase, da Zona Industrial da Feiteirinha, podendo a empresa em causa, no prazo de trinta

dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, dizer o que tiver por conveniente sobre o assunto. -----

PONTO DOIS – CESTA RECHEADA UNIPESSOAL, LDA. – INCUMPRIMENTO DAS NORMAS DA Z.I.F. – ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRINHA: – Foi apresentada a informação número nove barra dois mil e dez, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, informando que tendo sido atribuído em vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e nove, o Lote número catorze – Primeira Fase, da Zona Industrial da Feiteirinha à Empresa Cesta Recheada Unipessoal, Lda, a mesma não está dando cumprimento às respectivas Normas. -----

Face ao teor da informação supra mencionada, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que é sua intenção declarar a caducidade da atribuição do Lote número catorze – Primeira Fase, da Zona Industrial da Feiteirinha, podendo a empresa em causa, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, dizer o que tiver por conveniente sobre o assunto. -----

PONTO TRÊS – APISLAND, UNIPESSOAL, LDA. – INCUMPRIMENTO DAS NORMAS DA Z.I.F. – ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRINHA: – Foi apresentada a informação número dez barra dois mil e dez, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, informando que tendo sido atribuído em vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e nove, o Lote número vinte e sete – Primeira Fase, da Zona Industrial da Feiteirinha à Empresa Apisland, Unipessoal, Lda, a mesma não está dando cumprimento às respectivas Normas. -----

Face ao teor da informação supra mencionada, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que é sua intenção declarar a caducidade da atribuição do Lote número vinte e sete – Primeira Fase, da Zona Industrial da Feiteirinha,

podendo a empresa em causa, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, dizer o que tiver por conveniente sobre o assunto. -----

PONTO QUATRO – JOAQUIM OLIVEIRA, LDA. – INCUMPRIMENTO DAS NORMAS DA Z.I.F. – ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRINHA:

– Foi apresentada a informação número oito barra dois mil e dez, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, informando que, tendo a Câmara deliberado em reunião de vinte e quatro de Novembro de dois mil e nove manifestado a intenção de declarar a caducidade da atribuição do Lote número vinte e quatro – Primeira Fase, da Zona Industrial da Feiteirinha, à empresa Joaquim Oliveira, Lda, decorrido o prazo de audiência escrita, nada foi alegado por parte da mesma. -----

A Câmara tomou conhecimento do teor da referida Informação e deliberou, por unanimidade, informar a empresa Joaquim Oliveira, Lda, da caducidade da atribuição do Lote número vinte e quatro – Primeira Fase, por incumprimento dos prazos estabelecidos nas Normas da Zona Industrial da Feiteirinha. --

PONTO CINCO – IMOZUR – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA. – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO POR MAIS UM ANO, DO PRAZO PARA CONSTRUÇÃO NA ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA: –

Face ao teor constante na informação número cinco barra dois mil e dez, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, acerca do pedido de prorrogação de prazo para início de construção na Zona Industrial de Feiteirinha, por mais um ano, apresentado pela empresa IMOZUR – Materiais de Construção, Lda, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à requerente a confirmação da reversão do lote em causa. -----

PONTO SEIS – FILIPE ANDRÉ DOS REIS VIANA – INCUMPRIMENTO DAS NORMAS DA Z.I.F. – ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRINHA:

– Foi apresentada a informação número quatro barra dois mil e dez, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, informando que tendo sido atribuído em cinco de Junho de dois mil e sete, o Lote número trinta – Primeira Fase, da Zona Industrial da Feiteirinha a Filipe André dos Reis Viana, o mesmo não está dando cumprimento às respectivas Normas. -----

Face ao teor da informação supra mencionada, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que é sua intenção declarar a caducidade da atribuição do Lote número trinta – Primeira Fase, da Zona Industrial da Feiteirinha, podendo o interessado, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, dizer o que tiver por conveniente sobre o assunto. -----

PONTO SETE – HUMBERTO PIMENTEL ESTEVES & FILHOS, LDA. – INCUMPRIMENTO DAS NORMAS DA Z.I.F. – ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRINHA:

– Foi apresentada a informação número dois barra dois mil e dez, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, informando que tendo sido atribuído em vinte e três de Setembro de dois mil e três, o Lote número quatro/cinco – Primeira Fase, da Zona Industrial da Feiteirinha à Humberto Pimentel Esteves & Filhos, Lda, a mesma não está dando cumprimento às respectivas Normas. –

Face ao teor da informação supra mencionada, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que é sua intenção declarar a caducidade da atribuição do Lote número quatro/cinco – Primeira Fase, da Zona Industrial da Feiteirinha, podendo a empresa em causa, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do

Procedimento Administrativo, dizer o que tiver por conveniente sobre o assunto. -----

PONTO OITO – ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE TRÊS LOTES NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE – ROGIL – PROPOSTA: – Pela Senhora Vereadora

Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA-----

ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE TRÊS LOTES NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE – ROGIL -----

Proponho nos termos da alínea a), do artigo sexto, conjugado com o artigo décimo terceiro do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais, que seja aberto concurso, pelo prazo de dez dias seguidos, após a publicação de edital, para atribuição de três lotes, designados pelos números dezasseis, dezassete e dezoito, com a área de cento e cinquenta metros quadrados, cada, do Loteamento Municipal de Maria Vinagre – Rogil. ---

Ao Lote Dezasseis, poderão concorrer todos os interessados que se enquadrem na alínea a), do artigo terceiro, conjugado com o número um e alínea a) e d), do número dois, do artigo sétimo (estar inscrito na Bolsa de Candidatos, casados ou situação equiparada, com agregado familiar a cargo, residentes e recenseados no concelho de Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação) do Regulamento supra mencionado. -----

Ao Lote Dezassete, poderão concorrer todos os interessados que se enquadrem na alínea c), do artigo terceiro, conjugado com o número um e alínea c) e d), do número dois, do artigo sétimo (estar inscrito na Bolsa de Candidatos, não casados, divorciados, solteiros e viúvos, residentes e recenseados no concelho de Aljezur e que não possuam

habitação própria ou terreno apto para construção de habitação) do Regulamento supra mencionado. -----

Ao Lote Dezoito, poderão concorrer todos os interessados que se enquadrem na alínea b), do artigo terceiro, conjugado com o número um e alínea b) e d) do número dois, do artigo sétimo (estar inscrito na Bolsa de Candidatos, casais de namorados desde que pelo menos um seja residente e recenseado no Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação) do Regulamento supra mencionado. -----

De acordo com o número três, alínea c), do artigo sétimo do Regulamento, os concorrentes a quem não tenha sido atribuído lote em concurso anteriormente aberto ao abrigo do presente regulamento, terão sempre preferência sobre aqueles que se inscreveram na Bolsa de Candidatos em data posterior à atribuição dos últimos lotes.

Proponho ainda, de acordo com o artigo catorze, do Regulamento atrás referido, fixar o preço de venda dos lotes em cinquenta euros, por metro quadrado.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO NOVE – CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE LOTES NO LOTEAMENTO DA CARRAPATEIRA: – No seguimento da reunião

da Câmara Municipal, realizada no passado dia vinte e três de Fevereiro e após sorteio foi deliberado atribuir os lotes aos Candidatos: Diamantino Jorge Rosendo – Lote Dois, Francisco Júlio Conceição Medeiros – Lote Três e Susana Isabel Pacheco Marreiros – Lote Quatro, tendo ficado como suplentes ao concurso os candidatos André Miguel dos Santos Lourenço e Ricardo Manuel Duarte Rolhas. -----

Todos os candidatos foram notificados para dar cumprimento ao determinado na alínea a), do artigo quinze do

Regulamento para Venda de Lotes em Loteamentos Municipais “...No prazo de quarenta e oito horas, após a comunicação de atribuição dos lotes, o adquirente deposita uma caução de duzentos e cinquenta euros”, pelo que não foi cumprido pelos candidatos Francisco Júlio Conceição Medeiros e Susana Isabel Pacheco Marreiros, o prazo para depósito da caução. -----
Face ao exposto e de acordo com a alínea e), do artigo quinze do Regulamento para Venda de Lotes em Loteamentos Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da atribuição dos lotes, por não ter sido cumprido o prazo estabelecido na alínea a), do artigo quinze do Regulamento em causa e atribuir os Lotes Três e Quatro aos candidatos suplementes conforme se indica: -----
Lote três – André Miguel dos Santos Lourenço; -----
Lote Quatro – Ricardo Manuel Duarte Rolhas; -----
Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar aos interessados que deverão, no prazo de quarenta e oito horas após a comunicação de atribuição dos lotes, depositar uma caução de duzentos e cinquenta euros. -----

V – Obras Particulares

PONTO UM – ÁLVARO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO AGRÍCOLA EM VALES – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em Álvaro Figueiredo de Oliveira, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em Vales, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo dois mil duzentos e sessenta e quatro, da freguesia e Municipio de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil duzentos e noventa e um vem, nos termos do número dois, do artigo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de

Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de levar a efeito a alteração e reconstrução de uma construção agrícola, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente do seguinte:-----

Dado que a pretensão se localiza em área abrangida pelo Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, o presente procedimento (licenciamento, informação prévia ou comunicação prévia) encontra-se suspenso por força do início, no passado dia dezoito de Março, do prazo de discussão pública da revisão do Plano de Ordenamento do referido Parque, tal como estabelece o número um, do artigo cento e dezassete, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número quarenta e seis barra dois mil e nove, de vinte de Fevereiro. -----

A suspensão referida cessa com a entrada em vigor das novas regras urbanísticas, devendo a decisão final posterior, ter em conta o disposto no artigo sessenta e sete, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro. -----

No caso de não se verificar a entrada em vigor das novas regras, após o prazo de cento e cinquenta dias úteis desde o início da discussão pública, cessa a suspensão acima mencionada, sendo aplicadas à pretensão as regras urbanísticas anteriormente em vigor. -----

PONTO DOIS - GOURGEY & SANTOS - EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS, LDA. - ALTERAÇÃO DE CAMINHO EM PESO DE

BAIXO – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Gourgey & Santos – Empreendimentos Agrícolas, Lda, na qualidade de proprietária de um prédio misto, sito em Peso de Baixo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quatro, da Secção BG e a parte urbana sob o artigo novecentos e vinte e quatro, da freguesia e Municipio de Aljezur, vem solicitar informação prévia quanto à possibilidade de proceder à alteração de um caminho público, sito no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO TRÊS – MARIA CORREIA DE OLIVEIRA WNUK – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E PISCINA EM TOURIL – ODECEIXE: – Foi apresentado o

requerimento em que Maria Correia de Oliveira Wnuk, na qualidade de proprietária de um prédio rústico, sito em Touril, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cem, da Secção P, da freguesia de Odeceixe e Municipio de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número novecentos e nove, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de um condomínio habitacional e piscina, no local acima identificado.–

A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente do seguinte:-----

Dado que a pretensão se localiza em área abrangida pelo Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, o presente procedimento (licenciamento, informação prévia ou comunicação prévia) encontra-se suspenso por força do início, no passado dia dezoito de Março, do prazo de discussão pública da revisão do Plano de Ordenamento do referido Parque, tal como estabelece o número um, do artigo cento e dezassete, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra

noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número quarenta e seis barra dois mil e nove, de vinte de Fevereiro. -----

A suspensão referida cessa com a entrada em vigor das novas regras urbanísticas, devendo a decisão final posterior, ter em conta o disposto no artigo sessenta e sete, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro. -----

No caso de não se verificar a entrada em vigor das novas regras, após o prazo de cento e cinquenta dias úteis desde o início da discussão pública, cessa a suspensão acima mencionada, sendo aplicadas à pretensão as regras urbanísticas anteriormente em vigor. -----

PONTO QUATRO – CLOTILDE PACHECO DA ENCARNAÇÃO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE CAMPISMO E CARAVANISMO EM VALE BURRINHO

– BORDEIRA: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO CINCO – PATRÍCIA MARIA PIEDADE ABRANTES CORREIA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE CAMPISMO E CARAVANISMO EM MONTE NOVO –

BORDEIRA: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO SEIS – AD NATURA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO EM CARRIÇAL – ALJEZUR: – A Câmara deliberou, por

unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO SETE – POSSESSIONES – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E AGRÍCOLA EM CARRIÇAL – ALJEZUR: – A

Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

VI – *Trânsito e Toponímia*

PONTO UM – COLOCAÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO: – Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA-----

COLOCAÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO -----

Considerando as dificuldades constantes nas operações de cargas e descargas na Rua “25 de Abril” em Aljezur. -----

Considerando a concentração de alguns serviços ao longo daquela rua. -----

Considerando a existência de vários comércios. -----

Considerando que nos períodos de férias a pressão sobre aquela rua é maior, dificultando claramente o trabalho de algumas instituições e alguns serviços. -----

Considerando que em reunião de trabalho havida, foi sugerido pelo Senhor Comandante do Posto de Aljezur da Guarda Nacional Republicana, a definição de um espaço para cargas e descargas. -----

Proponho a definição do espaço de estacionamento em frente à estação de correios dos CTT e imediatamente ao lado do quiosque “Marco”, na Rua “25 de Abril” em Aljezur, como espaço reservado para cargas e descargas, entre as oito e as dezoito horas, excepto sábados e domingos, para o efeito deverá ser colocado a devida sinalética.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – ALAN JAMES E JANE JAMES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE TURISMO

RURAL – CASAS DE CAMPO – ALDEIA VELHA – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Alan James e Jane James, na qualidade de proprietários de um prédio misto, sito em Aldeia Velha, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e setenta e dois, da Secção AJ e a parte urbana sob o artigo dois mil cento e noventa e um, da freguesia e Municipio de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil oitocentos e setenta e sete, vêm nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, solicitar informação prévia com vista à possibilidade de levar a efeito a construção de um empreendimento turístico, inserido em Turismo no Espaço Rural, na categoria de Casas de Campo, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, informar os requerentes do seguinte:-----

Dado que a pretensão se localiza em área abrangida pelo Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, o presente procedimento (licenciamento, informação prévia ou comunicação prévia) encontra-se suspenso por força do início, no passado dia dezoito de Março, do prazo de discussão pública da revisão do Plano de Ordenamento do referido Parque, tal como estabelece o número um, do artigo cento e dezassete, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número quarenta e seis barra dois mil e nove, de vinte de Fevereiro. -----

A suspensão referida cessa com a entrada em vigor das novas regras urbanísticas, devendo a decisão final posterior,

ter em conta o disposto no artigo sessenta e sete, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro. -----

No caso de não se verificar a entrada em vigor das novas regras, após o prazo de cento e cinquenta dias úteis desde o início da discussão pública, cessa a suspensão acima mencionada, sendo aplicadas à pretensão as regras urbanísticas anteriormente em vigor. -----

PONTO DOIS – DELIBERAÇÃO FINAL DO CONSELHO DIRECTIVO DA ARS, IP DE FARO SOBRE O PROGRAMA MODELAR II: –

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Tomada de Posição, acerca da deliberação final do Conselho Directivo da ARS, IP de Faro sobre o Programa Modelar II, que a seguir se transcreve: -----

“TOMADA DE POSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR -----

Teve o Município de Aljezur conhecimento da deliberação final proferida pelo Conselho Directivo da ARS, IP de Faro relativamente ao processo de candidatura apresentado pela IPSS local – Casa da Criança do Rogil, ao Programa em epígrafe, a qual não foi aprovada *“... em virtude da capacidade máxima a instalar na Região, para esta tipologia de Unidades, de acordo com os rácios aprovados pela Unidade de Missão, se encontrar totalmente preenchida com a aprovação da candidatura classificada em primeiro lugar”*, bem como da classificação final das candidaturas apresentadas, na qual a Casa da Criança do Rogil surge posicionada em segundo lugar. -----

Não pretendendo duvidar do mérito do projecto classificado em primeiro lugar, não poderemos no entanto deixar de lhe transmitir, a si e a todo o Conselho Directivo, bem como a

todos os membros da comissão de análise das candidaturas, o quanto esta decisão final nos deixa perplexos e insatisfeitos com a razão apresentada para a não aprovação. -----

Se mais argumentos não tivéssemos, como lhe apresentaremos no decurso desta exposição, há pelo menos um que não poderemos menosprezar e que é tão somente a elevada expectativa que nos foi criada em torno desta candidatura, pela própria ARS, IP de Faro, pois o processo foi iniciado no início de dois mil e nove vindo o concurso a ser aberto apenas em um de Julho de dois mil e nove, seis meses volvidos sobre os primeiros contactos. -----

Como deve estar recordado, o Município de Aljezur foi contactado no sentido de, desde logo, envidar esforços junto das IPSS's locais para que pelo menos uma das instituições organizasse a sua candidatura a uma ULDM, pois tal como "vendido" na altura, era um equipamento que fazia muita falta em Aljezur e havia todo o interesse em que as instituições sem fins lucrativos abraçassem esta causa e interiorizassem o objectivo de contribuir para o desenvolvimento da RCCI na Região. -----

Este foi um desafio que abraçámos, não unicamente por vir ao encontro das nossas preocupações, há muito espelhadas no Diagnóstico Social do concelho, mas também pela consciência de que cabe aos municípios o apoio às entidades locais e entidades regionais no desiderato de atingir as metas governamentais, muito especificamente em sectores tão sensíveis como a Saúde e a Acção Social. -----

Foi nesse espírito que fomos ultrapassando os vários obstáculos e dificuldades que nos foram colocadas pois como deve estar recordado, em pleno período de candidatura a Santa Casa da Misericórdia de Aljezur, IPSS que inicialmente acordou a parceria com o Município, desistiu, facto que em

tempo lhe transmitimos. Como deve também estar recordado, na sequência desse episódio foi-nos indicada a Fundação para o Desenvolvimento Social do Algarve como entidade credível e disponível para estabelecer parceria como o Município de Aljezur de modo a que o concelho não perdesse a oportunidade de apresentar candidatura e vir a ter a sua ULDM.-----

No entanto a Casa da Criança do Rogil que já tinha também sido contactada, desde logo se mostrou interessada e empenhada em apresentar a candidatura em parceria como Município de Aljezur, o que concretizou com um elevado empenhamento e de tal modo que ficou honrosamente em segundo lugar, num conjunto de sete candidaturas. -----

Estamos conscientes portanto, de que não está em causa a qualidade do projecto apresentado, embora nos questionemos sobre a pontuação atribuída a cada critério de análise, pois continuamos a acreditar que estavam reunidas as condições necessárias para que Aljezur viesse a ter acesso a uma ULDM no seu território, nomeadamente pela ponderação de quarenta por cento atribuída à *“cobertura territorial, tendo em conta, para o efeito, os rácios definidos para cada uma das tipologias da RNCCI por mil habitantes com mais de sessenta e cinco anos”*.-----

De acordo com informação prestada pela Doutora Josélia Gonçalves, a vinte e dois de Março, a meta da Região até dois mil e treze é de trezentas e sessenta e cinco camas, com base na população com mais de sessenta e cinco anos, estimada até dois mil e dezasseis. No entanto este número foi logo ultrapassado com a aprovação de nove candidaturas ao Programa Modelar I, pois foram aprovadas duzentas e cinquenta camas e já existiam cento e dezanove camas na Região, em ULDM, o que perfaz um total de trezentas e

sessenta e nove camas. Pergunta-se então: porque se abriu candidatura a uma segunda fase do Programa Modelar em Julho de dois mil e nove, se no final de dois mil e oito já a meta para a Região, até dois mil e treze tinha sido ultrapassada? E mais, como pode ter sido diagnosticada e afirmada a carência desta tipologia de equipamentos em cinco concelhos, sendo três do Barlavento entre os quais Aljezur, e depois afirmar-se que com mais quarenta e uma camas aprovadas para uma ULDM no Sotavento fica a capacidade da Região “preenchida”? -----

Não é para nós aceitável que nos seja agora dito que a Região já não está carenciada desta tipologia de equipamentos, pois as situações sociais que conhecemos no concelho e que afectam a população idosa e as suas famílias, desmentem e desmontam este argumento. -----

Sublinhamos que o nosso descontentamento e desilusão pelo resultado do Programa Modelar II é ainda aumentado pelo facto de verificarmos que a zona de intervenção do ACES do Sotavento, já beneficiada com duzentas e vinte e cinco camas das duzentas e cinquenta aprovadas pelo Modelar I, ter reforçado a sua capacidade de resposta em mais quarenta e uma camas, através da única candidatura aprovada para esta tipologia no Modelar II. -----

O que nos desilude uma vez mais, é que a fase I e a fase II do Programa Modelar concentram no Sotavento Algarvio sessenta e oito vírgula cinco por cento da capacidade de camas da Região, para ULDM; -----

O que nos desilude é que os concelhos algarvios marcados pela interioridade e pelos elevados índices de envelhecimento, continuam a ser preteridos no investimento público; -----

O que nos desilude é que a população mais idosa do concelho de Aljezur carece realmente de mais e melhores

respostas sociais e de saúde, bem como de mais serviços de proximidade, mas eles continuam a ser aprovados e a concentrar-se no Algarve litoral e urbano, com boa acessibilidade, maiores níveis de conforto e maior rendimento *per capita*. -----

Mas o que para nós está em causa não é apenas a criação de uma ULDM, num concelho interior do barlavento algarvio, enquanto resposta social e de saúde. É isto e muito mais – é um investimento que vai gerar emprego, parte dele de altas qualificações, o que num concelho como Aljezur faz toda a diferença, num tempo em que mais jovens do concelho se qualificam e pretendem continuar aqui a sua vida activa. ----

Por último regressamos às expectativas que nos foram criadas, para dizer que o empenhamento deste Município foi enorme, desde os primeiros contactos com a ARS, IP de Faro, a definição de parceiros, o apoio na cedência de terreno que obrigou a alteração de loteamento e por fim a aquisição do projecto. Poderá o valor em causa ser irrelevante para outra instituição candidata, ou para um município urbano. No caso de Aljezur representou um conjunto de acções, nomeadamente de carácter social, que tivemos de preterir na perspectiva de que estávamos a investir a curto prazo no bem estar da população, na dinamização da economia local e na criação de mais e melhor emprego no concelho. -----

Repetimos: não pomos em causa o mérito da candidatura apresentada pela Fundação para o Desenvolvimento Social do Algarve (acreditamos aliás, que se estavam disponíveis para estabelecer parceria com o Município de Aljezur para que a nossa candidatura se concretizasse, é porque se trata de uma instituição com uma grande capacidade de acção e espírito de solidariedade). Mas não houve de facto no processo, a solidariedade regional necessária para que, uma vez mais, se

evitasse a concentração de investimento público no Algarve urbano e litoral. -----

Perante o exposto e crendo que a deliberação final tomada só pode ser explicada pela persistente e recorrente falta de investimento da Administração Central na Região, aguardamos fundamentada e cabal resposta ao supra expandido.”-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento desta Tomada de Posição às seguintes entidades: -----

Senhor Primeiro-Ministro -----

Senhora Ministra da Saúde -----

Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social -----

Senhora Governadora Civil de Faro -----

Assembleia Municipal de Aljezur.” -----

PONTO TRÊS – FIXAÇÃO DE PREÇO DE VENDA DE PROJECTO TIPO PARA O LOTEAMENTO DA CARRAPATEIRA I: – Pelo

Senhor Presidente, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

FIXAÇÃO DE PREÇO DE VENDA DE PROJECTO TIPO PARA O LOTEAMENTO DA CARRAPATEIRA I-----

Para os lotes dois, três e quatro do Loteamento da Carrapateira I, sito em Carrapateira, freguesia de Bordeira, foi aprovado através de proposta, em reunião de oito de Setembro de dois mil e nove, que as construções a edificar, seriam de acordo com projecto tipo. -----

Para o projecto tipo atrás mencionado, proponho que seja vendido pelo preço de setecentos e cinquenta euros (mais IVA).”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO QUATRO – ELABORAÇÃO DE QUATRO PLANOS DE PORMENOR PARA O VALE DA TELHA – CONCLUSÃO DO

PERÍODO DE DIVULGAÇÃO PÚBLICA: – A Câmara tomou conhecimento da Informação da Divisão de Urbanismo e Habitação, datada de vinte e dois de Março do corrente ano, que a seguir se transcreve: -----

ELABORAÇÃO DE QUATRO PLANOS DE PORMENOR PARA O VALE DA TELHA – CONCLUSÃO DO PERÍODO DE DIVULGAÇÃO PÚBLICA

De acordo com o número dois, do artigo setenta e sete, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta e nove e nove, de vinte e dois de Setembro e alterações subsequentes, nomeadamente o Decreto-Lei número quarenta e seis e seis mil e nove, de vinte de Fevereiro e por último o Decreto-Lei número cento e oitenta e um e dois mil e nove, de sete de Agosto, foi estabelecido um prazo de quinze dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que pudessem ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração dos Planos de Pormenor, tendo o mesmo sido publicitado através do Aviso número mil oitocentos e oitenta e dois e dois mil e dez, de vinte e sete de Janeiro, da segunda série do Diário da República, em conjunto com o procedimento de elaboração dos Planos de Pormenor.-----

Decorrido aquele prazo, verifica-se que foram apresentados dois requerimentos de proprietários, que contêm considerações sobre o loteamento, bem como formulam sugestões para serem eventualmente consideradas na elaboração do Plano.” –

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Por parte do público presente, usou da palavra o Senhor Ricardo Manuel Duarte Rolhas a solicitar esclarecimentos sobre a organização da Marcha Passeio, que decorreu no passado dia treze de Março, na Carrapateira. -----

Pelo Senhor Vereador António Carvalho foram prestados os devidos esclarecimentos. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do Artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e quarenta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo.-----



O Presidente,

O Secretário,

REUNIÃO DE 23.03.10